



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                                                                                                |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Promoção Social                                                                                  |
| Responsável      | Luciane Gonçalves Leite Pecchio                                                                                |
| E-mail           | <a href="mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br">&lt;secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br&gt;</a> |

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **PRODUTOS DE HIGIENE DE BEBÊ PARA COMPOR KIT ENXOVAL**, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|--------------|
| 1    | 004.001.383 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ - P. A FRALDA DEVE SER PARA BEBÊ NO TAMANHO P, COM TRIPLA PROTEÇÃO, QUE POSSUA BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE QUE PERMITAM O ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM GEL ABSORVENTE E COM COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E COM EXCELENTE ABSORÇÃO. PCT COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. | PCT | 65  | R\$ 30,00      | R\$ 1.950,00 |
| 2    | 764.001.008 | LENÇOS UMIDECIDOS SEM ALCOOL COM 70 UNIDADES ANTIALÉRGICO PARA HIGIENE DO BEBÊ.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 25  | R\$ 23,00      | R\$ 575,00   |
| 3    | 595.002.279 | SABONETE INFANTIL EM TABLETE DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS, EMBALADOS EM PACOTES DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, COMPOSTO DE SACAROSE GLICERINA, ÁCIDO ESTEARICO FRAGANCIA, EDTA, PH NEUTRO TIPO DE USO INFANTIL, COM AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE.                                                                                                                        | UN  | 30  | R\$ 4,00       | R\$ 120,00   |
| 4    | 004.001.381 | SHAMPOO PARA RECÉM NASCIDO COM FÓRMULA SUAVE ENRIQUECIDA COM ATIVOS DERIVADOS DA CELULOSE. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O CABELO DELICADO DO BEBÊ. DEVE CONTER INGREDIENTES DE ORIGEM NATURAL E COM UMA COMPOSIÇÃO SUAVE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, COM PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. MÍNIMO 200ML.                                                            | UN  | 30  | R\$ 20,00      | R\$ 600,00   |

#### 1.2. Classificação do objeto

Produtos de higiene.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Promoção Social

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensado por se tratar de contratação comum.

### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição dos objetos descritos acima é de aproximadamente **R\$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores e sítios eletrônicos.

### 1.6. Registro de preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de produtos de higiene de bebê para composição do kit enxoval a ser entregues às gestantes, no âmbito do BENEFÍCIO EVENTUAL, as gestantes acompanhadas pelo grupo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Faz necessária a compra dos produtos para atender situações de vulnerabilidade social enfrentadas por famílias em período gestacional.

Dessa forma, a contratação visa garantir a efetivação do direito à assistência social, promovendo a proteção à maternidade, à infância, bem como fortalecendo ações preventivas que contribuem para a redução de riscos sociais, alinhando-se aos princípios da política pública de assistência social.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA             | FONTE           |
|-------|--------------------------|-----------------|
| 130   | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | RECURSO PRÓPRIO |

### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, eles serão recusados no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoarifado), contato: (18) 99146-9438.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Promoção Social

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega dos produtos, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

### 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos.

Os produtos devem ser novos, lacrados e com embalagem original do fabricante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, o produto que apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações do produto.

Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

**Fiscalização:** Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ da CONTRATADA**.

E-mail: [secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br](mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 23 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Luciane Gonçalves Leite Pecchio**  
Secretária de Promoção Social

\_\_\_\_\_  
**Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves**  
Escriturário

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Maioli**  
Escriturário / Elaborador do TR